

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOASHOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES
HUPAA-UFALHUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23540.007484/2026-53

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	
Período da Vigência:	
Nº da OS/OFB/NE:	
Objeto:	
Valor dos Bens/Serviços Recebidos:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Realizada:	
Contratante:	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas
Contratada:	
Data da Entrega:	
Data do Recebimento:	
Prazo Originalmente Estipulado:	

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 214, do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil 3.0, que os serviços e/ou ou bens, integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à adequação da Solução de Tecnologia da Informação e à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato pela Contratante.

2.2. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços e/ou bens ocorrerá em até 10 dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do [Contrato / Termo de Referência / Projeto Básico] do Contrato acima identificado (art. 214, do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil 3.0)

2.3. O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Souza Fernandes, Analista Administrativo**, em 15/09/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barros Marsiglia, Chefe de Setor**, em 15/09/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Abreu Vieira, Chefe de Unidade**, em 15/09/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chrystenise Valeria Ferreira Paes, Enfermeiro(a)**, em 15/09/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karolina Maia de Andrade, Médico(a)**, em 17/09/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65033523** e o código CRC **39D5BB21**.

Referência: Processo nº 23540.007484/2026-53

SEI nº 65033523

Criado por [anderson.fernandes.3](#), versão 1 por [anderson.fernandes.3](#) em 14/09/2026 13:47:26.